



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n° 000/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica n° 000/2025

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. OBJETO:**

Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para ministrar **na modalidade EAD** (ensino a distância) de formação de Agentes da Autoridade de Trânsito, conforme estabelecido pela Portaria do SENATRAN n° 966, de 25 de julho de 2022.

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

O curso objetiva a formação de Guardas Civis Municipais em Agente da Autoridade de Trânsito para a execução da sua função com excelência, oferecendo o conhecimento e a fundamentação necessários para o exercício das suas atividades. Serão formados 06 (seis) Agentes de Trânsito que atuarão na operação e fiscalização do trânsito do município. O Curso de formação é obrigatório para o exercício da função e atende às exigências da Portaria mencionada.

#### **3. DOS SERVIÇOS:**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para ministrar o **curso online** de Formação de Agentes da Autoridade de Trânsito, conforme estabelecido pela Portaria do SENATRAN n° 966 de 25 de julho de 2022.

A carga horária diária será de no mínimo 5 (cinco) horas aula por dia, com cada aula de no mínimo 45 minutos, de acordo com o interesse da municipalidade.

A empresa contratada deverá disponibilizar suporte técnico para as aulas, constando os materiais necessários como material didático e plataforma online, necessários à sua realização.

Ao final de cada módulo, deverá ser aplicada prova online sobre os conteúdos trabalhados e apresentar os resultados a esta Diretoria Responsável, para que seja possível verificar qual aproveitamento de cada aluno.



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo, a ser comprovada através do acesso à plataforma online.

Ao final do curso, a empresa contratada deverá emitir certificado de participação e aproveitamento no curso aos alunos que atingiram a frequência e o aproveitamento mínimos.

Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de serviços e terá vigência de até 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, desde que seja de interesse da municipalidade, dentro das disposições legais pertinentes.

A Carga Horária Total se constitui em 200 (duzentas horas/aulas), de acordo com a Portaria do SENATRAM n° 966/2022. Os módulos deverão ser distribuídos de acordo com o disposto na referida Portaria, conforme a seguir:

- I. Legislação de Trânsito (40 h/a);
- II. Engenharia de Tráfego e Sinalização da via (20 h/a);
- III. Legislação de trânsito aplicada (48 h/a);
- IV. Ética e Cidadania (8 h/a);
- V. Psicologia aplicada (12 h/a);
- VI. O papel educador do agente (8 h/a);
- VII. Língua portuguesa (8 h/a);
- VIII. Operação e Fiscalização de Trânsito (16 h/a);
- IX. Prática operacional (40 h/a).

## **Total Geral de Horas Aula 200h/a**

O conteúdo de cada módulo deverá atender à carga horária descrita, ministrado por profissional especializado, em concordância com a Portaria do SENATRAM n° 966/2022.

## **4. DO QUANTITATIVO**

Carga horária e dimensão das turmas:

Curso de formação profissional de agentes de trânsito: 200 horas/aulas para cada turma de 06 (seis) agentes.

## **5. CERTIFICAÇÃO**

O CONTRATADO deverá disponibilizar suporte técnico para as aulas, constando os materiais necessários, tais como: material didático e professor titulado à sua realização. Certificado como



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Curso de Capacitação Profissional para Agente da Autoridade de Trânsito, com base na portaria 966/2022 do SENATRAN.

## **6. MATERIAL E RECURSOS PEDAGÓGICOS**

A empresa contratada deverá fornecer plataforma online com os seguintes recursos:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com ferramentas de interação (fóruns, chats, etc.);
- Material didático digitalizado (apostilas, vídeos, exercícios interativos);
- Ferramentas de avaliação online.

## **7. DO LOCAL DE AULAS**

As aulas serão realizadas **online**, através da plataforma fornecida pela empresa contratada, com acesso liberado aos alunos durante o período de vigência do contrato.

Vale ressaltar que o conteúdo deverá ser gravado e sempre disponível para os alunos dentro da plataforma, mesmo que a aula seja ministrada no formato “*live stream*” a CONTRATADA fica obrigada a disponibilizar o conteúdo gravado durante a duração do conteúdo para não lesar os alunos que não conseguiram assistir no horário de transmissão.

## **8. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. **O prazo para conclusão do curso é deverá ser de 60 ( sessenta) dias.**

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a conclusão do curso e a nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) .

## **9. INDICAÇÃO FISCAL DO CONTRATO**

Fiscal: Danilo Henrique Barboza, CPF: 357.464.078-10

## **10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

O gestor do contrato será o Diretor do Departamento, Paulo Luis Ferreira Ceridório.

Santa Cruz da Conceição, 19 de março de 2025.

Paulo Luis Ferreira Ceridório  
Diretor Depto. Segurança, Trânsito e Defesa Civil